

**ELDORADO BRASIL CELULOSE S.A.**

CNPJ/MF nº 07.401.436/0002-12

NIRE 35.300.444.728

Companhia Aberta

Categoria B

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 9 DE JUNHO DE 2026**

- HORA, DATA E LOCAL:** Às 10:00 horas do dia 9 de junho de 2026, na sede social da Eldorado Brasil Celulose S.A., localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê nº 500, Bloco II, Subsolo, Sala 18, Vila Jaguara, CEP 05118-100 (“Companhia” ou “Eldorado”).
- CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocação dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia na reunião (“Reunião”), conforme disposto no Artigo 12, Parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia.
- MESA:** Verificado o quórum necessário à instalação da Reunião, a Mesa foi composta pelos Srs. Aguinaldo Gomes Ramos Filho, Presidente da Mesa, e Fabiana Blasiis, Secretária da Mesa.
- ORDEM DO DIA:** Autorizar o processo de incorporação da Eldorado pela J&F S.A. (“J&F” e, em conjunto com a Companhia, simplesmente, “Companhias”) seja por meio de incorporação, nos termos do artigo 227 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), seja por meio da versão de parcela do patrimônio líquido da Eldorado para a J&F, nos termos do artigo 229 da Lei das S.A. (“Incorporação”).
- DELIBERAÇÕES:** Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, em linha com as análises e estudos promovidos pelas administrações das Companhias e observadas as medidas já implementadas pela J&F, incluindo a reestruturação da governança corporativa da J&F que conta com a participação de Diretores Presidentes dos segmentos de negócios integralmente detidos pela J&F, inclusive o de celulose e logística; a centralização da gestão da caixa dos segmentos de negócios integralmente detidos pela J&F pelo seu Diretor Vice-Presidente de Administração e Finanças, a unanimidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia decidiu autorizar as Diretorias das Companhias, *ad referendum* das Assembleias Gerais das Companhias, a realizar a Incorporação. A Incorporação dependerá da obtenção de todas as autorizações que as administrações das Companhias julgarem

necessárias, inclusive a aprovação da Incorporação pelos acionistas das Companhias.

6. **ATA EM FORMA DE SUMÁRIO**: Foi aprovado, por unanimidade dos membros do Conselho de Administração, que a ata desta Reunião fosse lavrada sob a forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

7. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA**: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou sobre os itens desta ata, a presente ata foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

8. **CONSELHEIROS PRESENTES**: Srs. Aguinaldo Gomes Ramos Filho, Sergio Longo, Francisco de Assis e Silva e Marcio Antônio Teixeira Linares.

*“Certifico que esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio”.*

São Paulo, 9 de junho de 2026.

---

**Fabiana Blasiis**  
Secretária da Mesa